



Poder Legislativo

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/2025

**Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Lages, da frente parlamentar de Políticas Públicas de Proteção e Bem-Estar Animal**

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente,

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Lages, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar de Políticas Públicas de Proteção e Bem-Estar Animal

**Art. 2º** Constitui como objetivo da Frente Parlamentar, criar um espaço para estudo, debate, definições de estratégias, articular e aglutinar os diversos setores da sociedade civil e política, para fomentar, divulgar e encontrar soluções quanto à proteção dos animais.

**Art. 3º** Compete à Frente Parlamentar de políticas públicas de proteção e bem-estar animal, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos, debates e tomar providências no sentido de:

- I - garantir políticas públicas para proteção e bem-estar dos animais;
- II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à causa animal;
- III - realizar estudos sobre a temática, e sugerir novas alternativas e ações que venham contribuir e amenizar o problema de animais errantes e maus tratos com os animais;
- IV - organizar debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática, visando avançar na defesa dos animais e do meio ambiente;
- V - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas ao tema.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar de estudo e discussão para criação de políticas públicas de proteção e bem-estar animal será composta, de forma pluripartidária, por vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

**Art. 5º** Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de dois anos, podendo uma única recondução, e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos aderentes.

**Art. 6º** As reuniões da Frente Parlamentar de Políticas Públicas de Proteção e Bem-Estar Animal serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

**Art. 7º** Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar publicará relatórios de suas atividades, reuniões, seminários, simpósios e encontros.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações



Poder Legislativo

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

orçamentárias próprias e suplementares, caso necessárias.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

**Bruna Uncini**  
**Vereadora**



Poder Legislativo

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

### JUSTIFICATIVA

A presente resolução visa reforçar a proteção e o bem-estar dos animais no âmbito municipal, estabelecendo medidas legais que garantam a segurança, saúde e dignidade dos animais, além de promover a conscientização e a educação sobre a importância de tratar os animais com respeito.

A proteção dos animais é um dever moral e legal que deve ser priorizado por toda a sociedade, e, em particular, pelos gestores públicos. A legislação sobre bem-estar animal tem se tornado cada vez mais necessária diante das crescentes evidências de maus-tratos, negligência e abandono, fenômenos que afetam diretamente o equilíbrio social e ambiental.

Esta Câmara, como parte de um contexto mais amplo de transformação e responsabilidade socioambiental, deve adotar medidas eficazes para prevenir maus-tratos contra os animais, buscando conscientizar a população e as autoridades sobre a necessidade de promover o respeito e a garantia de uma vida digna para todas as espécies.

A resolução visa, ainda, estruturar e fortalecer a rede de proteção animal, além de incentivar a promoção de políticas públicas que estimulem a posse responsável e realizar estudos e debates sobre a temática, sugerindo novas alternativas e ações que contribuam e amenizem o problema de animais abandonados no nosso Município.

A aprovação dessa resolução é imprescindível para assegurar que o nosso município seja referência no tratamento ético e responsável dos animais, promovendo, assim, o bem-estar da fauna local e monitorando a execução de planos e projetos relacionados à causa animal.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa medida, que é de suma importância para o fortalecimento da proteção e bem-estar animal no Município de Lages.

**Bruna Uncini**  
**Vereadora**